



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Aquisição de fertilizante agrícola ureia plus para agricultores do município.

1. Necessidade:

A Secretaria Municipal de Agricultura necessita da aquisição de fertilizante agrícola ureia plus para distribuição aos agricultores do município.

2. Resposta para atender a necessidade:

A utilização de fertilizantes é um importante elemento para o desenvolvimento de toda plantação e é utilizado nas mais variadas formas pelos agricultores. Seu uso vai desde pastagens permanentes, cultivares de grãos diversos até o cultivo de forrageiros incluindo especialmente, o milho para silagem, importante elemento utilizado para produção leiteira e engorda do gado confinado, atividades de enorme relevância de produção dentro do conjunto das atividades rurais desempenhadas no município. Consoante disposta na Lei municipal nº 1.166 de 11 de março de 2025, autoriza concessão de estímulos para o aumento da produtividade e incremento na receita municipal. O presente incentivo é de suma importância pois ajuda alavancar a produtividade nas propriedades rurais do município e anualmente a secretaria realiza a aquisição e a distribuição de forma gratuita para os agricultores, fomentando maior produtividade no setor. Em suma, a aquisição de fertilizantes é crucial para os agricultores, pois desempenha um papel fundamental na promoção do crescimento e na maximização da produtividade das culturas.

3. Definição do objeto da aquisição:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 625 sacas de ureia plus de 50 kg cada, esse aquisição esta sendo efetuado devido ter faltado.

4. Estimativa Preliminar dos custos:

Produtos/Serviços	Qtde	Fornecedor	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
Aquisição de ureia plus, para serem distribuídos gratuitamente aos agricultores do Município.	625 unidades de 50 kg cada	1 – Arla Cooperativa Ltda CNPJ: 91.161.901/0001-10	R\$ 166,00	R\$ 103,750,00
		2 – Agro Comercial Botafogo CNPJ: 38.071.397/0001-85	R\$ 175,00	R\$ 109.375,00
		4 - Jeferson M Da Silva Brandeburski CNPJ: 40.651.006/0001-43	R\$ 169,00	R\$ 105.625,00



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

--	--	--	--	--

A aquisição e a entrega será de forma imediata.

5. Análise de mercado, soluções e viabilidade da contratação:

Analisando o cenário e de acordo com nossa legislação, a única forma de contratação é pela aquisição de fornecedores habilitados, nas quantidades que satisfaçam as necessidades municipais.

6. Resultados pretendidos:

Com a concessão do presente incentivo buscamos aumentar a produtividade nas propriedades do nosso município, com maior qualidade e quantidade na sua produção e em consequência a incrementação na receita municipal. Ainda temos como objetivo mantermos os agricultores firmes e sustentáveis, melhorando assim seus rendimentos, agregando maior fonte de trabalho, renda e consequente melhor qualidade de vida e ainda, construindo possibilidades para que jovens permaneçam nas atividades das lavouras e assim continuamos a ser um município referência no setor agrícola, valorizando especialmente, a pequena propriedade rural que se caracteriza muito fortemente em nosso território.

7. Declaração da viabilidade da aquisição:

Acreditamos que essa é uma forma que incentiva diretamente os produtores no que diz respeito ao desenvolvimento de políticas públicas de apoio ao setor. Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade para aquisição do presente objeto, haja visto que a concessão desse benefício fomenta e aumenta a produção dentro das propriedades do município, gerando mais crescimento e desenvolvimento aos agricultores.

Canudos do Vale/RS, 15 de julho de 2025.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Fabrício Aurélio Ledur
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Elaborado ETP de conformidade com as necessidades municipais. Assim, aprovo e encaminho ao setor de Licitações e Contratos para elaboração do TR/PB.

Maico Juarez Berghahn
Prefeito Municipal